



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 07 DE 2 ABRIL DE 2022.

3 Aos sete (07) dias do mês de abril dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e dezenove minutos (8h19), iniciou-se a
4 quinta (5ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada presencialmente, na
5 Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, nº 1750 – Centro. A reunião foi coordenada pelo presidente e
6 representante titular das Organizações de Trabalhadores ou Trabalhadoras da Assistência Social, Senhor Óiter Cassiano
7 Marques. Estiveram presentes na reunião quatorze (14) conselheiros(as), sendo seis (06) da Sociedade Civil e oito (08) do
8 Poder Público, com (as) os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Alessandra
9 Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes de Campos, Óiter Cassiano Marques, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula
10 Pinto Marafiga Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Jussara Barreto e Leandro Ferreira. **Conselheiros(as) Suplentes na**
11 **Titularidade:** Rafael Murari Oliveira. **Conselheiros (as) Suplentes:** Yheda Maria de Lanes Gaioli, Loren Lorrany, Sulia
12 das Neves Nascimento e Simone Martins Ramos. A reunião contou com a participação de convidados da rede
13 socioassistencial. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 – Ordem do dia: Chamada e Verificação de
14 quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre as Atas da 5ª Reunião
15 Extraordinária (31.03) do CMAS. 3. Aprovação da pauta. 4. Assuntos – 4.1 – Deliberação sobre o vencimento do prazo
16 da inscrição das Entidades: IJEPAM – Instituto José de Paula Marques e Sociedade Espirita Legionárias do Bem; 4.2 –
17 Devolutiva da Reunião da Comissão de Controle Social do Auxílio Brasil; 4.3 – Devolutiva sobre participação de
18 conselheiros(as) no Ciclo de Capacitação do CONSEAS/SP – Tema 1 – “Inscrição de Entidades do CMAS”; 4.4 –
19 Proposta de realização de Reunião Extraordinária. 5 – Informes - 5.1 – Recebimento de Ofício Nº
20 12/2022/CNAS/SE/CF/MC – resposta ao ofício CMAS 44.2021 - “Manifesto pelo Repasse de Cofinanciamento Integral
21 da União para o SUAS”; 5.2 – Cartilha de orientações e parecer sobre Emendas Parlamentares da União; 5.3 – Prazo
22 para encaminhamento de Plano de Ação e Relatório de Atividades das Entidades e Organizações Inscritas – até dia 30
23 de abril. O presidente Óiter iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as) e convidados(as) presentes e
24 solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença
25 de dez (10) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as)
26 seguintes: Ketelin – Ricardo Berbel Martins, Rute Alves Silveira, Patrícia Regina Dupim, Marcia Tomie Nakao, Wagner
27 José de Oliveira, Andréa Fernanda de Faria e Sousa, Gisleide Branquinho Ramos e Silvia Helena Bertolino dos Santos.
28 Também foi confirmado o quórum necessário de leitura antecipada das atas da 4ª Reunião Extraordinária (17/03) e 4ª
29 Reunião Ordinária (24.03), sendo deliberada pela aprovação das duas. Logo após, foi lida a pauta, que também foi
30 aprovada. No primeiro momento o colegiado optou por iniciar a reunião com a apresentação dos informes, considerando
31 que um conselheiro titular estaria em trânsito e chegaria em breve. Assim, passou-se ao **Informe - 5.1 – Recebimento de**
32 **Ofício Nº 12/2022/CNAS/SE/CF/MC – resposta ao ofício CMAS 44.2021 - “Manifesto pelo Repasse de**
33 **Cofinanciamento Integral da União para o SUAS”;** a Secretária-executiva Maria Amélia Facioli Vergara apresentou o
34 documento encaminhado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que se tratou de uma resposta ao CMAS em
35 relação ao Manifesto pelo Repasse de Cofinanciamento Integral da União para o SUAS. Assim o Ofício
36 12/2022/CNAS/SE/CF/MC foi lido por Maria Amélia, o qual o CNAS informou o que segue: “(..)manifestou o aceite a
37 essa matéria pela Resolução CNAS/MC nº 59, de 14 de fevereiro de 2022, onde acolheu e publicou as deliberações da 12ª
38 Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema foi tratado no eixo 2 como proposta 2(..)”. Maria Amélia resgatou a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

39 discussão sobre a redução significativa no cofinanciamento da União, que está em torno de 60%, descumprindo desta forma
40 o Pacto Federativo. A conselheira Jandira de Almeida Ramos salientou que o primeiro repasse deste ano ocorreu na semana
41 passada, com valores referentes a Proteção Básica e Especial, além de parcelas do ano passado do IGB PBF que estavam
42 atrasadas, porém todos os recursos continuam reduzidos. A conselheira Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro expôs que nos
43 próximos dias acontecerá a votação do orçamento da Assistência Social na Câmara de Deputados, sugerindo que os
44 conselheiros façam pressão junto aos deputados federais e senadores para votarem de forma favorável à Política de
45 Assistência Social. Sugeriu também que a Comissão de Comunicação reflita sobre estratégias e articulações para essa
46 demanda. Passando ao próximo assunto **5.2 – Cartilha de orientações e parecer sobre Emendas Parlamentares da**
47 **União;** Maria Amélia informou que se trata de uma cartilha que traz orientações sobre as emendas relacionadas a custeio, e
48 dada a importância da mesma, foi solicitado o encaminhamento desta para todas as entidades inscritas. A conselheira
49 Alessandra Aparecida Silva questionou a respeito da Emenda Parlamentar do senador Airtton Sandoval, e na ocasião,
50 Jandira respondeu que a Secretaria de Ação Social ainda não obteve orientações e nem retorno sobre os itens alterados.
51 Alessandra salientou que o plano solicitado acabou ficando desatualizado por conta do reajuste nos preços, tendo a
52 necessidade de reajustar e ampliar os recursos. **5.3 – Prazo para encaminhamento de Plano de Ação e Relatório de**
53 **Atividades das Entidades e Organizações Inscritas – até dia 30 de abril.** Maria Amélia lembrou que no início de março
54 foi encaminhado o Ofício Circular nº 11/2022 referente ao prazo de entrega da documentação anual que as entidades
55 inscritas devem encaminhar para o Conselho, sendo este até o dia 30 de abril. Finalizados os informes, o presidente passou
56 para a discussão dos *Assuntos da Pauta*, iniciando pelo item **4.1 – Deliberação sobre o vencimento de prazo da**
57 **inscrição das Entidades: IJEPAM – Instituto José de Paula Marques e Sociedade Espirita Legionárias do Bem;** Óiter
58 passou a palavra para a Secretaria Executiva do CMAS Maria Amélia Facioli Vergara, que salientou sobre o prazo de
59 vencimento de inscrição das entidades Instituto José de Paula Marques - IJEPAM e Sociedade Espirita Legionárias do Bem,
60 tendo a necessidade de deliberação do conselho a respeito do assunto. As duas entidades deixaram de executar o Serviço de
61 Acolhimento de Crianças e Adolescentes no dia 28 de outubro, sendo permitida a manutenção da inscrição no CMAS pelo
62 período máximo de 06 meses, cujo prazo se encerra no próximo dia 28 de abril. Maria Amélia fez a leitura do artigo 7º da
63 Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, na qual no §1º consta que *“O prazo de interrupção dos*
64 *serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de*
65 *Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º*
66 *deste artigo.”* e *“§ 2º - Cabe aos Conselhos de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para*
67 *a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.”* Destacou que a
68 entidade Sociedade Espirita Legionárias do Bem apresentou um requerimento e Plano de Ação para que fosse caracterizada
69 com Entidade de Defesa e Garantia de Direitos, da qual o conselho fez a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária do dia 31
70 de março sobre o indeferimento desta modalidade de inscrição. Representantes da entidade, presentes na reunião, Fernanda
71 Figueiredo e Ana Flávia de Castro, questionaram sobre o indeferimento, solicitando uma reunião de orientação com o
72 conselho, como está explícito no Ofício encaminhado à entidade. Pontuaram que o Plano foi elaborado em conjunto com
73 vários assistentes sociais e mediante assessoria. O presidente Óiter solicitou que os representantes da Comissão de Inscrição
74 se articulem para a realização desta reunião e discutam sobre os motivos para o indeferimento da inscrição. O presidente da
75 Instituição Legionárias do Bem, sr. Leonel, expôs que o Plano foi encaminhado em janeiro, contudo o ofício de
76 indeferimento foi protocolado no dia anterior à reunião, 6 de abril, questionando se o colegiado poderá prorrogar a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

77 inscrição, considerando que a entidade não teve tempo hábil de se organizar, mediante esse indeferimento. A conselheira
78 Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro pontuou que, por ocasião da Capacitação sobre Inscrição de Entidades, realizada pelo
79 CONSEAS, foi debatida a temática sobre a manutenção da inscrição e, com base na Resolução CNAS 63.2022 publicada
80 recentemente, foi apresentado um destaque para que os colegiados compreendam e considerem a situação excepcional
81 decorrente da pandemia do novo coronavírus de forma a não prejudicar os usuários e reconhecer a importância das
82 entidades de assistência social na composição da rede socioassistencial do SUAS, zelando pela manutenção das suas
83 inscrições. A conselheira Sulia das Neves Nascimento concordou com a extensão de prazo uma vez que a deliberação e
84 comunicação sobre o indeferimento ocorreu tardiamente, levando em conta a problemática da pandemia e a reunião
85 solicitada em conjunto com o conselho. A conselheira Ana Paula pontuou que a comissão cumpriu o prazo solicitado,
86 sugerindo que a deliberação sobre a prorrogação ocorra somente após o vencimento do prazo permitido, ou seja, 28 de
87 abril. A coordenadora da comissão de inscrição, Alessandra, destacou que o período permitido para o colegiado realizar a
88 análise e deliberação extrapolou apenas em dois dias, porém o colegiado ainda tem prazo pra deliberar sobre a manutenção
89 ou cancelamento da inscrição. A conselheira Yheda Maria de Lanes Gaioli pontuou que a deliberação sobre a inscrição
90 requerida foi trazida na pauta da 5ª Reunião Extraordinária do dia 31 de março, contudo o debate e reflexão sobre o
91 vencimento e cancelamento da inscrição da entidade está nesta pauta devendo ser discutida essa possibilidade de
92 prorrogação, destacando que a situação de pandemia devem ser levados em consideração. Após amplo debate e discussões,
93 definiu-se pela realização de uma reunião conjunta com a entidade e a Comissão de Inscrição e Acompanhamento no dia 14
94 de abril as 10 horas na Secretaria de Ação Social e também pela deliberação de prorrogação de prazo da inscrição da
95 Legionárias do Bem. Como houve divergência em relação ao tempo de prorrogação da inscrição, se seria 60 ou 90 dias, foi
96 necessário realizar a votação nominal. Sendo contabilizado 2 votos para o prazo de 90 dias e 8 votos para o prazo de 60
97 dias. Assim, considerando que a definição foi pela prorrogação de 60 dias, a partir de 28 de abril, a Entidade ficará inscrita
98 até o dia 28 de junho, podendo requerer novo pedido de inscrição se assim o desejar. Sobre a entidade IJEPAM, existe a
99 previsão de que requeiram nova inscrição, assim o conselho aguardará o prazo previsto, ou seja, 28 de abril, para realizar a
100 deliberação. Passou-se para o item **4.2 - Devolutiva da Reunião da Comissão de Controle Social do Auxílio Brasil**; foi
101 apresentado pela conselheira Jussara Barreto a memória do que foi discutido na reunião da Comissão realizada no dia 22 de
102 março de 2022. Um dos itens discutidos foi sobre a alteração de seu nome para **Comissão de Controle Social do Auxílio**
103 **Brasil**. Outro ponto bastante debatido referiu-se ao novo Programa Auxílio Brasil. Foi salientado pela conselheira Loren
104 Lorrany Duarte as mudanças que ocorreram na migração entre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil. Essa transição
105 foi automática de beneficiários, contudo houve uma verificação de cadastros vencidos e irregulares ocorrendo o bloqueio,
106 averiguação e revisão cadastral. A principal mudança ocorrida foi na questão do conceito de pobreza e extrema pobreza,
107 conceitualizando que extrema pobreza refere-se as famílias com per capita de 0 a 100 reais e situação de pobreza para
108 aquelas com renda per capita de 101 a 200 reais. As famílias com renda per capita maior que 100 reais, serão beneficiadas
109 apenas se dentro da composição familiar estiverem menores de 21 anos e mulheres grávidas. Outro demanda que está
110 gerando dúvida é sobre a questão do Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil, alguns usuários que foram beneficiados com o
111 auxílio emergencial acreditavam que iriam receber também o Auxílio Brasil, contudo são conceitos de benefícios
112 diferentes. Foi relatado que o Cadastro Único tem registro de recebimento telefônico diário de mais de 2 mil ligações,
113 contudo por conta da demanda de funcionários e estagiários apenas consegue atender em média 150 ligações. Viviane
114 salientou que a durabilidade do Programa Auxílio Brasil é apenas até o final do ano, e fica a dúvida sobre como será após

essa data. O presidente Óiter manifestou preocupação com os empréstimos que o Banco Nossa Caixa está disponibilizando para os antigos beneficiados do Auxílio Emergencial e do Auxílio Brasil que possuem o aplicativo “Caixa Tem”. Esse empréstimo tem juros altíssimos e prejudicaria futuramente de alguma forma com uma dívida alta, sem a garantia de manutenção no programa. O conselheiro Rafael Murari Oliveira sugeriu alteração na redação da Memória da Reunião trocando “morador de rua” para “pessoa em situação de rua”. Ressaltou também a importância do conselho e conselheiros levaram a divulgação e informações para os usuários e população sobre essas novas nuances do Auxílio Brasil, para que os mesmos questionem sobre seus direitos e elejam candidatos que tenham como pauta a defesa e garantia de direitos dos mais vulneráveis. A conselheira Roberta reforçou que a falta de informação atual é uma grande problemática que gera contentamento quando o usuário recebe o benefício, esquecendo de todos os direitos que o mesmo possui. Uma representante de entidade destacou que as instituições podem contribuir para levar as informações aos usuários. O conselheiro Eder Furtado Ribeiro disse que a Comissão de Comunicação e Divulgação está avaliando algumas ações de articulação e divulgação, que poderá ser online, objetivando levar essas novas orientações do Auxílio Brasil. A conselheira Loren salientou que esse novo empréstimo no CAIXA TEM vem gerando grande problemática, pois as pessoas são induzidas a fazê-lo, e em alguns momentos o usuário se utiliza deste por grandes necessidades, até de alimentos. Finalizado esse item, deu-se sequência com o item **4.3 – Devolutiva sobre participação de conselheiros(as) no Ciclo de Capacitação do CONSEAS/SP – Tema 1 – “Inscrição de Entidades do CMAS”**; a conselheira Roberta pontuou sobre a capacitação ressaltando que pontos relacionados à diferenciação entre entidade de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, tendo esferas de atuação diferentes, também relatou sobre a Lei Complementar da Filantropia. Disse que todo esse material está disponível no site do evento e na gravação da capacitação está disponível no You Tube da EDESP. O material citado foi encaminhado para os conselheiros e será socializado também com as entidades inscritas, conforme sugestão do colegiado. **4.4 – Proposta de realização de Reunião Extraordinária**; foi sugerido uma Reunião Extraordinária para o dia 14 de abril com a finalidade de deliberar sobre a frequência dos conselheiros e também para apresentação de relatórios de visitas, sendo a proposta aprovada pelo colegiado. Finalizados todos os assuntos e informes e nada mais havendo a ser tratado, o presidente Óiter Cassiano Marques deu por encerrada às nove horas e cinquenta e cinco minutos (09h55), e a reunião foi gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.